



LEI MUNICIPAL Nº 2.745, DE 23 DE ABRIL DE 2025

**DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA
PAGAMENTO DE DESPESAS RELATIVAS
A EXERCÍCIOS ANTERIORES E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ALINE DAIANE RUTHES IARENHUK DA SILVA, Prefeita do Município de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a todos os habitantes do Município que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica a Autarquia Hospital São Lucas de Major Vieira autorizada a realizar o pagamento de despesas relativas a exercícios anteriores, conforme detalhamento no Anexo Único desta Lei.

Art. 2.º O pagamento será realizado conforme a disponibilidade financeira e orçamentária, observando os critérios legais.

Parágrafo único. O pagamento obedecerá a seguinte dotação orçamentária:

3 16315001000000 Serviços Hospitalares - Principal 165970000659

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Major Vieira/SC, 23 de abril de 2025.

ALINE DAIANE RUTHES
IARENHUK DA
SILVA:00391205978

Assinado de forma digital por ALINE
DAIANE RUTHES IARENHUK DA
SILVA:00391205978
Dados: 2025.04.23 11:08:24 -03'00'

ALINE DAIANE RUTHES IARENHUK DA SILVA

Prefeita Municipal



ANEXO ÚNICO - DETALHAMENTO DA DESPESA

1. **Empresa:** CONSELHO REGINAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
- Descrição do Serviço: Emissão de Certificado de Autorização de Serviço Médico, relativos aos anos de 2016, 2017, 2018, 2019 e 2020.
 - Valor: R\$ 695,00 (seiscentos e noventa e cinco reais)
 - Justificativa: Certificado de autorização de serviços médicos para emissão de alvará de funcionamento.

ALINE DAIANE
RUTHES IARENHUK
DA
SILVA:00391205978

Assinado de forma digital
por ALINE DAIANE
RUTHES IARENHUK DA
SILVA:00391205978
Dados: 2025.04.23
11:08:46 -03'00'



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27



OFÍCIO GABINETE DA PREFEITA nº 338/2025

Major Vieira/SC, 23 de abril de 2025

Ao Excelentíssimo Senhor
Silvio Kizema
Presidente da Câmara Municipal
Município de Major Vieira

Assunto: Esclarecimento de Lei Municipal Ordinária.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente com o fito de endereçar-lhe a Lei Municipal Ordinária nº 2.745 de 23 de abril de 2025, que

"DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA PAGAMENTO DE DESPESAS RELATIVAS A EXERCÍCIOS ANTERIORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para maiores informações, subscrevendo-me.

Atenciosamente.

ALINE DAIANE RUTHES IARENHUK
DA SILVA:00391205978

Assinado de forma digital por ALINE DAIANE
RUTHES IARENHUK DA SILVA:00391205978
Dados: 2025.04.23 15:57:24 -03'00'

ALINE DAIANE RUTHES IARENHUK DA SILVA

Prefeita Municipal